



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE LIMPEZA, AO LONGO DE TODA A RUA URUGUAI, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE".



JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária pois a Rua acima citada estando devidamente pavimentada ficará mais segura para os nossos munícipes que transitam pela via, tendo em vista que em períodos chuvosos alguns trechos ficam intransitáveis, causando transtorno para todos do entorno. Na certeza do pronto atendimento a esta indicação, reitero votos de estima e apreço.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA - MDB